



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

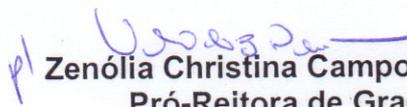
**PORTARIA Nº. 057/2017 de 10 de Agosto de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4902/2017-92

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017 e proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 4902/2017-92, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação. Conforme dispõe no processo, o curso deve ser concluído pelo discente em no máximo um semestre letivo.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008101175	ISRAEL HENRIQUE SILVA DE LIMA	Engenharia da Computação

  
Zenólia Christina Campos Figueiredo  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes